



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 1221

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 09 de julho de 2020

Ano VI | Edição nº 1221

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3167/2020.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL nº. 3.117, DE 20 DE MARÇO DE 2020, QUE DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

Art. 1º O artigo 10, do Decreto Municipal nº. 3.117, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 10. Aplicam-se, em caso de descumprimento deste decreto, penalidades de multa, interdição total da atividade pelo prazo de 10 (dez) dias e cassação do alvará de localização e funcionamento previstas na legislação municipal e demais legislações correlatas, bem como eventual violação do artigo 268 do Decreto Lei nº. 2.848/40 – Código Penal.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 3.117, de 20 de março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 3.163, de 30 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 07 de julho de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 129, do Livro nº. 25, iniciado em 13 de janeiro de 2020.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 000088/18.

CONVITE nº.: 23/2018.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- SONNI TECH LTDA.

Objeto:- Fornecimento de software para gerenciamento em modo SaaS (software como serviço), contemplando gestão de frota de veículos, sendo composto por serviço de implantação; treinamento in loco de usuários; manutenção e suporte técnico durante toda a duração do contrato; acessível em plataformas web ou mobile; o sistema será integrado a aplicativo para tablets, smartphones; rastreo e gestão de 70 (setenta) veículos; 70 (setenta) aparelhos de localização; 70 (setenta) chip sim card m2m com pacote de dados; gestão de 160 (cento e sessenta) veículos; cartão de identificação de abastecimento para 230 (duzentos e trinta) veículos, conforme especificações anexas.

Início:- 16/07/2020.

Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 08 de julho de 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal